



Eficácia Externa

2024/18

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 25 de Setembro, foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Submissão de requerimento de Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações – Assistente Técnica Carla Caeiro.

Presente ofício da Assistente Técnica Carla Alexandra Garcia Caeiro a solicitar a submissão de requerimento de junta médica à caixa geral de aposentações em conformidade com o n.º 1, a) do artigo 34 da Lei/35/2014 de 20 de junho uma vez que findou o prazo de limite de falta por doença incapacitante (36 meses) ao abrigo do despacho conjunto n.º A-179/89 -XI, de 22 de Setembro, uma vez que se encontra incapaz de regressar ao serviço devido à sua condição clínica, o executivo deliberou por unanimidade submeter o requerimento para a referida junta médica.

Pedido de Utilização de Ginásio -Universidade Sénior.

Presente email do Sr. Joaquim Condeço, coordenador da universidade sénior, a solicitar a utilização do espaço do Ginásio de Pavia, para aulas de Cante Alentejano às terças-feiras das 14h30 às 16h00, por não ter outro espaço onde possa fazer os respectivos ensaios. O executivo deliberou por unanimidade ceder o respetivo espaço.

Roteiro Literário – Universidade Sénior.

Presente email do Sr. Joaquim Condeço, coordenador da universidade sénior a convidar a Sra. Presidente da Junta Custódia Maria Casanova, para uma visita de estudo dia 14 de outubro pelo concelho. Em Pavia seria a Sra. Presidente da Junta de Freguesia a guia para mostrar e falar um pouco da vila. O executivo deliberou por unanimidade aceder à proposta feita pelo Sr. Joaquim Condeço, sendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia a guia da visita de estudo à vila de Pavia.

Pedido de Apoio – Grupo Desportivo de Pavia.

Presente o pedido de apoio louças, talheres e 4 sacos de carvão do Grupo Desportivo de Pavia, para o almoço convívio de encerramento da época desportiva 2023/2024, o executivo deliberou por unanimidade conceder o respetivo apoio.

Apoio – Juventude Morense Andebol Clube (JMAC).

Presente ofício de Juventude Morense Andebol Clube (JMAC), a dar conhecimento de todas as atividades desenvolvidas para a época 2024/2025 e a solicitar apoio financeiro ou outro, para as mesmas, uma vez que as equipas de andebol de diversos escalões contam com a presença de crianças e jovens de todo o concelho, inclusive da Freguesia de Pavia. O executivo deliberou por unanimidade apoiar o projecto comprando um bem que possam rifar e obter algum financiamento. Regista-se a informação de que a Freguesia de Pavia é a que mais crianças e jovens tem como atletas deste clube.



Freguesia de Pavia



Canídeos - Auto de Notícia por Contraordenação com o n.º 31_24, com a referência n.º S063715-202407_CTER Évora, Processo 300.05.21de 04/07/2024 da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Évora – Destacamento Territorial de Estremoz.

O instrutor do processo de Canídeos - Auto de Notícia por Contraordenação com o n.º 31_24, com a referência n.º S063715-202407_CTER Évora, Processo 300.05.21de 04/07/2024 da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Évora – Destacamento Territorial de Estremoz Alexandre Constâncio Ferreira Maia, informou o executivo que o processo o Sr. Armando Joaquim Vieira Pires, regularizou a licença do canídeo de raça pastor alemã, fêmea, cor preta e com transponder n.º 620095300043293, devidamente registado no SIAC, o mesmo alegou por escrito que não tinha conhecimento da licença ser anual logo não tinha a mesma regularizada. Presente esta informação o executivo deliberou por unanimidade autuar o Sr. Armando Joaquim Vieira Pires, no valor de 25, 00€ (vinte cinco euros), em conformidade com n.º 1 do art.º 27, Decreto- Lei n.º 82/2019 na sua actual redação atual de 27 de Junho conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14, Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro na sua actual redação.

Cemitérios.

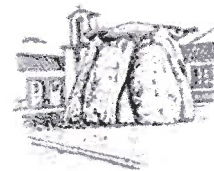
Presente ofício da Sra. Joaquina Maria Grilo, a solicitar a regularização da sepultura n.º 11 do talhão 3 sita no cemitério de Pavia, após ter tido conhecimento através do edital publicado no dia 02 de Julho do corrente ano, que a sepultura se encontra numa situação temporária. A senhora apresentou as suas razões por escrito o qual alega que sempre teve conhecimento de a referida sepultura se encontrar em situação perpétua, o que explica também que por essa razão terem sido sempre sepultados aí os seus familiares. O executivo analisou a referida justificação, ouviu ainda a senhora em questão e deliberou por unanimidade proceder regularização da sepultura n.º 11 do talhão 3, passando assim a mesma a situação perpétua, emitida para tal o respetivo alvará, estando a Sra. Joaquina Maria grilo sujeita ao pagamento de taxas de emissão de alvará, ficando a situação regularizada.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt .

Pavia, 01 de Outubro de 2024

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)



Eficácia Externa

2024/18

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 25 de Setembro, foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Submissão de requerimento de Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações – Assistente Técnica Carla Caeiro.

Presente ofício da Assistente Técnica Carla Alexandra Garcia Caeiro a solicitar a submissão de requerimento de junta médica à caixa geral de aposentações em conformidade com o n.º 1, a) do artigo 34 da Lei/35/2014 de 20 de junho uma vez que findou o prazo de limite de falta por doença incapacitante (36 meses) ao abrigo do despacho conjunto n.º A-179/89 -XI, de 22 de Setembro, uma vez que se encontra incapaz de regressar ao serviço devido à sua condição física e clínica, o executivo deliberou por unanimidade submeter o requerimento para a referida junta médica.

Pedido de Utilização de Ginásio -Universidade Sénior.

Presente email do Sr. Joaquim Condeço, coordenador da universidade sénior, a solicitar a utilização do espaço do Ginásio de Pavia, para aulas de Cante Alentejano às terças-feiras das 14h30 às 16h00, por não ter outro espaço onde possa fazer os respectivos ensaios. O executivo deliberou por unanimidade ceder o respetivo espaço.

Roteiro Literário – Universidade Sénior.

Presente email do Sr. Joaquim Condeço, coordenador da universidade sénior a convidar a Sra. Presidente da Junta Custódia Maria Casanova, para uma visita de estudo dia 14 de outubro pelo concelho. Em Pavia seria a Sra. Presidente da Junta de Freguesia a guia para mostrar e falar um pouco da vila. O executivo deliberou por unanimidade aceder à proposta feita pelo Sr. Joaquim Condeço, sendo a Sra. Presidente da Junta de Freguesia a guia da visita de estudo à vila de Pavia.

Pedido de Apoio – Grupo Desportivo de Pavia.

Presente o pedido de apoio louças, talheres e 4 sacos de carvão do Grupo Desportivo de Pavia, para o almoço convívio de encerramento da época desportiva 2023/2024, o executivo deliberou por unanimidade conceder o respetivo apoio.

Apoio – Juventude Morense Andebol Clube (JMAC).

Presente ofício de Juventude Morense Andebol Clube (JMAC), a dar conhecimento de todas as atividades desenvolvidas para a época 2024/2025 e a solicitar apoio financeiro ou outro, para as mesmas, uma vez que as equipas de andebol de diversos escalões contam com a presença de crianças e jovens de todo o concelho, inclusive da Freguesia de Pavia. O executivo deliberou por unanimidade apoiar o projecto comprando um bem que possam rifar e obter algum financiamento. Regista-se a informação de que a Freguesia de Pavia é a que mais crianças e jovens tem como atletas deste clube.



Freguesia de Pavia



Canídeos - Auto de Notícia por Contraordenação com o n.º 31_24, com a referência n.º S063715-202407_CTER Évora, Processo 300.05.21de 04/07/2024 da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Évora – Destacamento Territorial de Estremoz.

O instrutor do processo de Canídeos - Auto de Notícia por Contraordenação com o n.º 31_24, com a referência n.º S063715-202407_CTER Évora, Processo 300.05.21de 04/07/2024 da Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Évora – Destacamento Territorial de Estremoz Alexandre Constâncio Ferreira Maia, informou o executivo que o processo o Sr. Armando Joaquim Vieira Pires, regularizou a licença do canídeo de raça pastor alemã, fêmea, cor preta e com transponder n.º 620095300043293, devidamente registado no SIAC, o mesmo alegou por escrito que não tinha conhecimento da licença ser anual logo não tinha a mesma regularizada. Presente esta informação o executivo deliberou por unanimidade autuar o Sr. Armando Joaquim Vieira Pires, no valor de 25, 00€ (vinte cinco euros), em conformidade com n.º 1 do art.º 27, Decreto- Lei n.º 82/2019 na sua atual redação atual de 27 de Junho conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 14, Decreto-Lei n.º 314/2003 de 17 de Dezembro na sua actual redação.

Cemitérios.

Presente ofício da Sra. Joaquina Maria Grilo, a solicitar a regularização da sepultura n.º 11 do talhão 3 sita no cemitério de Pavia, após ter tido conhecimento através do edital publicado no dia 02 de Julho do corrente ano, que a sepultura se encontra numa situação temporária. A senhora apresentou as suas razões por escrito o qual alega que sempre teve conhecimento de a referida sepultura se encontrar em situação perpétua, o que explica também que por essa razão terem sido sempre sepultados aí os seus familiares. O executivo analisou a referida justificação, ouviu ainda a senhora em questão e deliberou por unanimidade proceder regularização da sepultura n.º 11 do talhão 3, passando assim a mesma a situação perpétua, emitida para tal o respetivo alvará, estando a Sra. Joaquina Maria grilo sujeita ao pagamento de taxas de emissão de alvará, ficando a situação regularizada.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 01 de Outubro de 2024

A Presidente,

(Custódia Maria Casanova)